



**MENSAGEM Nº 003/2026.**

**Itaguaí, 23 de fevereiro de 2026.**

**Senhor Presidente,**

Venho à presença de V. Exa., bem como de seus ilustres pares, para encaminhar o Projeto de Lei que **APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA (PMC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a fim de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência**, conforme preveem o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa:

A presente proposta tem como objetivo submeter a este Legislativo o Plano Municipal de Cultura para o próximo decênio orientando a construção de políticas públicas sólidas, inclusivas e transformadoras, garantindo que a Cultura seja vista, vivida e celebrada em todas as suas dimensões.

Esse plano é um instrumento fundamental garantir seu acesso em todos os territórios da cidade. Para além dos espaços privados, a Cultura precisa estar presente nas praças, nas escolas, nos centros comunitários e nos espaços públicos, pois é no encontro com as pessoas que ela floresce e se fortalece.

Dessa maneira, o Plano Municipal de Cultura é um instrumento coletivo que orienta ações, organiza metas e reafirma que a Cultura deve ser tratada como política estruturante, não como ação pontual, valorizando a diversidade, respeitando os saberes locais e incentivando o protagonismo dos fazedores de cultura.

Ao fortalecer editais, ampliar o diálogo com os agentes culturais, apoiar processos formativos e construir políticas públicas contínuas temos a convicção de estarmos trabalhando para consolidar um ecossistema cultural vivo e sustentável.

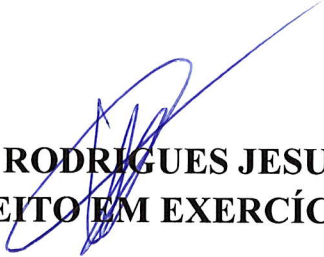
Em suma, convicto de que o presente projeto de Lei constitui medida do mais elevado interesse público, é que submeto à apreciação e aprovação desta Casa Legislativa Municipal com a necessária urgência.

**RECEBIDO EM:**

05 / 03 / 26  
Luis  
mbo



Contando com o apoio dessa ilustre Casa Legislativa à presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.



**HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Ao Exmº. Sr.

**FABIANO JOSÉ NUNES**

M. D. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itaguaí – RJ